

Ao Senhor
Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Laboratório e Ampliação da lavanderia do Centro de Saúde de Matões do Norte/MA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 24, II e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNI. ORÇAMENTARIA: 1301 –Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA:10.301.0005

PROJ.ATIVIDADE: 1.038 – Const. Reforma e Ampliação De Unidade de Saúde

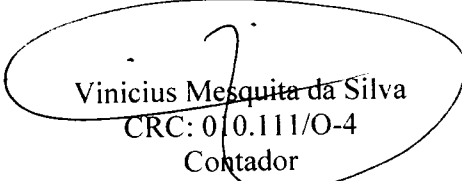
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 32.516,43 (trinta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 19 de janeiro de 2022

Atenciosamente

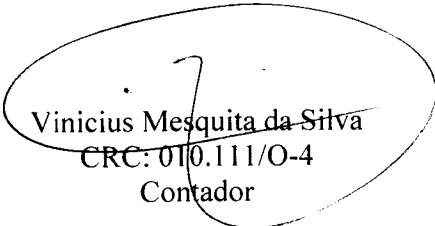

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma do Laboratório e Ampliação da lavanderia do Centro de Saúde de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,05 % nos elementos de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Matões do Norte-MA, 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Laboratório e Ampliação da lavanderia do Centro de Saúde de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte-MA, 19 de janeiro de 2022


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNI. ORÇAMENTARIA: 1301 –Fundo Municipal de Saúde

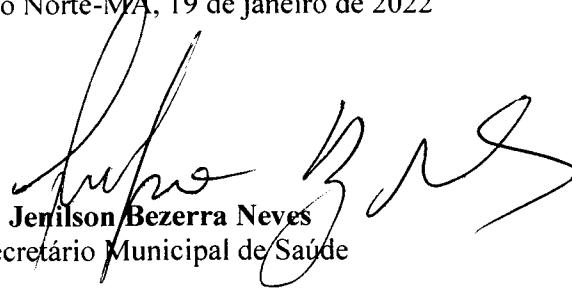
FUNÇÃO PROGRAMATICA:10.301.0005

PROJ.ATIVIDADE: 1.038 – Const. Reforma e Ampliação De Unidade de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 31.851,23 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

Matões do Norte-MA, 19 de janeiro de 2022


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde